



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 065, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulares do servidor Cláudio da Silva, a partir de hoje, 11 de abril de 2016, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar suas férias no mês de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente